



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 236/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

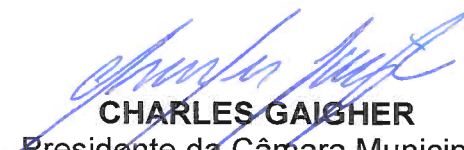
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 032/2021, que autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 20% no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2021 e 2022, as inscrições imobiliárias cadastradas como, "lote vago", no Plano Diretor Municipal (PDM), aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 10 de novembro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

